



Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII - Número 006 - Cordeiro, 09 de janeiro de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

Processo Administrativo 640/2022

Concorrência Pública n.º 004/2022

Cordeiro, 09 de janeiro de 2023

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente a concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano no município de

Cordeiro/RJ, há uma errata referente ao tema “acessibilidade”, integralmente descrito e justificado no link <https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/abrir/731>.

Atenciosamente,

Poliana Pinheiro do Nascimento
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEC. TRÂNSITO
PROC. 640/2022
FOLHA: _____

ERRATA
NOTA COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022

1. Objeto

Ref. a concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Cordeiro/RJ, conforme condições constantes do edital de licitação e seus anexos.

2. Finalidade

A presente nota complementar possui o escopo de acrescentar esclarecimentos e alterações em relação a exigência editalícia para o cumprimento pela(s) pretensas licitante(s) interessada(s) em participar do certame concernente ao transporte público por ônibus da cidade de Cordeiro/RJ.

3. Exigência 01 – Lei de Acessibilidade

Onde se lia:

“17.8.2 Acessibilidade:

Neste item, a licitante vencedora deverá prover acessibilidade a seus veículos, nos prazos abaixo determinados.

a) Acessibilidade aos Veículos de sua Frota

A licitante vencedora deverá garantir a acessibilidade à totalidade de sua frota, de acordo com a NBR-14022. A proponente não poderá assumir sem cumprir este item.”

Leia-se:

A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) anos para adequar sua frota de modo a atender aos ditames da Lei Federal 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade) e assim cumprir integralmente ao item 17.8.2 deste edital.

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

RICARDO MARTINS SALES
Secretário de Segurança Pública e Trânsito.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br



PORTARIA Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL SALLES DE OLIVEIRA MATEUS, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 025/2021 a qual colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Duas Barras o servidor ARTHUR LUIZ LUTTERBACH, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100131434, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
